



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 052/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014  
SELEÇÃO 2015/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO  
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais** do IFB, a serem oferecidos pelo **Campus São Sebastião** e **Campus Taguatinga**, no Primeiro Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>PERÍODO DE MATRÍCULAS</b>	<b>29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015</b> <i>(apenas em dias úteis)</i>
------------------------------	---

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
São Sebastião	Técnico Integrado em Secretariado	06	Diurno (Integral)	<b>08</b>
São Sebastião	Técnico Integrado em Administração	06	Diurno (Integral)	<b>15</b>
Taguatinga	Técnico Integrado em Eletromecânica	06	Diurno	<b>02</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 052/RIFB, de 13 de outubro de 2014, o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do Edital em questão, no período de **23 a 27 de janeiro de 2015 (apenas em dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
São Sebastião	<b>29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015</b> <i>(apenas em dias úteis)</i>	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/ DF	Das 14h às 20h
Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF	Das 08h às 12h e das 13h às 19h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos que, antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
  - c) certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - d) 02 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;
  - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - f) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/ DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

